

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO****Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias**

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6064.2021/0001026-6

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Contrato: 007/SMDDET/2021
Objeto Contratual: Locação de imóvel no Edifício Grande São Paulo – 8º andar, para abrigar a sede da SMDDET.
Locatário: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho
Locador: ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias.
Vigência Contratual: 01/11/2021 a 31/10/2027
Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência
Fundamentação: Lei Federal n. 8.666/1993

Pelo presente, de um lado, **O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SMDDET**, inscrita no CNPJ n. 04.537.740/0001-12, com sede na Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro Histórico de São Paulo - São Paulo/SP - CEP 01009-905, neste ato, representada por sua Secretária, Senhora **Eunice Aparecida de Jesus Prudente**, adiante designada **LOCATÁRIO** e, de outro lado, a Empresa **ANCORD - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, CÂMBIO E MERCADORIAS**, inscrita no CNPJ sob o n. 43.452.531/0001-28, com sede estabelecida na Rua Gomes de Carvalho, n. 1.629 - 13º andar - Vila Olímpia, São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Doutor **Jose David Martins Junior**, portador da Cédula de Identidade RG n. 18.***.*** e inscrito no CPF sob n. ***.358.028-**, adiante designada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo consiste na prorrogação contratual por mais **36 (trinta e seis) meses**, vigorando até **31/10/2027**.

1.1.1. O valor mensal referente ao aluguel do imóvel é de R\$ 30.030,82 (trinta mil trinta reais e oitenta e dois centavos) e o valor estimado do condomínio é de R\$ 14.681,47 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato n.º 007/SMDet/2021**.

As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, na data da assinatura.

EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

Secretária

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

JOSE DAVID MARTINS JUNIOR

Representante Legal

Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias

Testemunhas:



JOSE DAVID MARTINS JUNIOR

usuário externo - Cidadão

Em 23/09/2024, às 16:51.



Eunice Aparecida de Jesus Prudente

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Em 24/09/2024, às 14:56.



Jayse Monique Gomiero Silva

Assessor(a) Técnico(a) II

Em 24/09/2024, às 14:59.



Cátia Fagundes Frota

Assistente

Em 24/09/2024, às 15:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110893704** e o código CRC **32880DF4**.